



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

DATA: 20.10.14

ABERT: 07.11.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 30/2014

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2014.

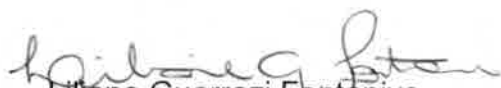
De: Francilene F. Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA

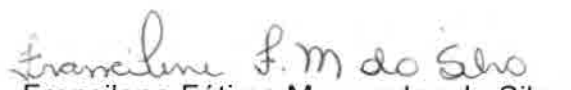
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n.º	204/14
Em	30/09 de 14
 Funcionário	

Vimos através deste, solicitar aquisição de uniformes para servidores que atuam na UPA 24 horas.

Sem mais a declarar,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2390/2014

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: Uniformes para funcionários que prestam serviços para UPA 24 horas., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	TOTAL
1	1	14,00	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P. M. G, GG, XG	1,00	14,00
1	2	40,00	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P. M. G, GG, XG	1,00	40,00
1	3	40,00	UN	8592	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P. M. G, GG, XG	1,00	40,00
1	4	12,00	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P. M. G, GG, XG	1,00	12,00
1	5	20,00	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO,	1,00	20,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					LADO ESQUERDO, TAMANHO P. M. G. GG. XG		
1	6	24,00	UN	8595	CALÇA DOPTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P. M. G. GG. XG	1,00	24,00
1	7	40,00	UN	8596	CALÇA DOPTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P. M. G. GG. XG	1,00	40,00
1	8	10,00	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P. M. G. GG E XG	1,00	10,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							200,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Fisico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Unidade de Pronto Atendimento 24horas - UPA 24horas
4. **Prazo de execução:** Imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	302	00	1	2	00	6	339030230000	496	5700	
				0	9			2				

Francilene J. Marcondes da Silva
Francilene J. Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA

Liliane G. Fontanive
Liliane G. Fontanive

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Juridico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente

_____ Ordenador das despesas

Fornecedor:



DESCRIÇÃO	Código	QTD	
BABY LOOK PIQUET , COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	8590	14U N	34,35
BABY LOOK PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	8591	40U	34,35
JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	8592	40U	79,15
JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	8593	12U	99,25
JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	8594	20U	97,25
CALCA DOPTTEL, COR PRETA , COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	8595	24U	47,90
CALCA DOPTTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	8596	40	47,90
CAMISETA GOLA POLO , EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA PADRAO		10U	34,35

Luzimara Fibra Gelatin
R RASPOLT CONFECÇÕES LTDA
Ranério Raspolt - Setor Administrativo



Gilson Gilberto Lise

Rua São Mateus - 580 - Industrial

Francisco Beltrão - Pr.

CNPJ - 04.255.660/0001-74

Insc. Estadual - 90226453-12

ORÇAMENTO DE UNIFORMES PARA UPA 24 HRS

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VAL UNIT	TOTAL
1	14	UN	8590	BABY LOOK. TECIDO PIQUET. COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER. VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO. COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO	42,00	588,00
2	40	UN	8591	BABY LOOK. TECIDO PIQUET COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER BRANCO. GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA. PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	45,00	1.800,00
3	40	UN	8592	JALECO HOSPITALAR COR BRANCA, EM TECIDO DOPTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	127,50	5.100,00
4	12	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PINHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (TAYLE) - FIBRA D,080 GR - INT MATELADO COM BORDADO UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	187,50	2.250,00

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



5	20	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TEIA GRAMATURA 114 G/M². COR BRANCO. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO ELASTICO DE 5 CM). GOLA ALTA. MODELO TRADICIONAL. FORRADA COM MATELASSE (FAYLE) + FIBRA 0.080 GR + INT MATELADO). COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO. TAMANHO P, M, G, GG, XG	187,50	3.750,00
6	24	UN	8595	CALÇA DOPTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TEIA GRAMATURA 114 G/M². UMA COR SEM DETALHES. MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	67,50	1.620,00
7	40	UN	8596	CALÇA DOPTEL, COR BRANCA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TEIA GRAMATURA 114 G/M². UMA COR SEM DETALHES. MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	67,50	2.700,00
8	10	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO 47% POLIESTER, MODELO FLAMIN, NORMAL COM BOTÕES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	48,00	480,00

Francisco Beltrão - 30 de setembro de 2014


Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

CPF 04.255.650/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

RES: Orçamento de uniformes



De: **Cenci Uniformes** (cenci@cenci.com.br)

Enviada: terça-feira, 30 de setembro de 2014 14:39:28

Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA'
(comprascvv@outlook.com)

1 anexo

Cópia de Orçamento de uniformes UPA 24 Hrs.xls (27,0 KB)

Bom dia

Esta em anexo...

Att.

Jociane

Cenci Uniformes

Dois Vizinhos

46 3536 1773 46 3536 3366

cenci@cenci.com.br

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]

Enviada em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 14:47

Para: cenci@cenci.com.br

Assunto: Orçamento de uniformes

Boa tarde,

Solicito orçamento de uniformes para a UPA 24h, conforme relação em anexo.

Att.

Fernando A. Gugik Filho

Diretor Departamento de Material e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

PR

Fone (46) 3232-8300

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-

Fone (46) 3232-8300

ORÇAMENTO DE UNIFORMES PARA UPA 24 HRS



ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	14	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG,	39,90	558,60
2	40	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	39,90	1.596,00
3	40	UN	8592	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	48,90	1.956,00
4	12	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	110,00	1.320,00
5	20	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	110,00	2.200,00
6	24	UN	8595	CALCA DOPTTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	45,00	1.080,00
7	40	UN	8596	CALCA DOPTTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	45,00	1.800,00
8	10	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	39,90	399,00

identificar a empresa/data e local

ORÇAMENTO DE UNIFORMES PARA UPA 24 HRS



ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	14	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG.	36,00	504,00
2	40	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	36,00	1.440,00
3	40	UN	8592	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	67,00	2.680,00
4	12	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	120,00	1.440,00
5	20	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	120,00	2.400,00
6	24	UN	8595	CALCA DOPTTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	45,00	1.080,00
7	40	UN	8596	CALCA DOPTTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	45,00	1.800,00
8	10	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	36,00	360,00

VANILDE TOSCAN SPAGNOL
PATO BRANCO ,30/09/2014

Orçamento de Uniformes UPA 24 Hrs



De: **Art Bella Malhas** (artbellamalhas@hotmail.com.br)
Enviada: terça-feira, 30 de setembro de 2014 19:44:23
Para: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
Cópia de Orçamento de uniformes UPA 24 Hrs.pdf (173,5 KB)

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 19:38:12
Para: **artbellamalhas@hotmail.com.br** (artbellamalhas@hotmail.com.br)
1 anexo
Orçamento de uniformes UPA 24 Hrs.xls (30,8 KB)

Att.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento de Material e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
PR

Fone (46) 3232-8300

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-

Fone (46) 3232-8300

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: quarta-feira, 17 de setembro de 2014 21:56:24
Para: **artbellamalhas@hotmail.com.br** (artbellamalhas@hotmail.com.br)
1 anexo
Orçamento de uniformes UPA 24 Hrs.xls (30,8 KB)

Boa tarde,

solicito orçamento de uniformes para a UPA 24 Hrs, conforme relação em anexo.



ORÇAMENTO DE UNIFORMES PARA UPA 24 HRS

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	14	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES	38,00	532,00
2	40	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	28,70	1.148,00
3	40	UN	8592	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	51,00	2.040,00
4	12	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	140,00	1.680,00
5	20	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	135,00	2.700,00



6	24	UN	8595	CALCA DOPTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	48,00	1.152,00
7	40	UN	8596	CALCA DOPTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	45,00	1.800,00
8	10	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	38,00	380,00

identificar a empresa/data e local

MAPA COMPARATIVO UNIFORMES PARA UPA 24 HRS

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	R. RASPOLT CONFEÇÕES LTDA		CENCI UNIFORMES		GILSON GILBERTO LISE		ART BELLA MALHAS		VANILDE TOSCAN SPAGNOL		MÉDIA	
					VL UNIT R\$	TOTAL R\$	VL UNIT R\$	TOTAL R\$	VL UNIT R\$	TOTAL R\$	VL UNIT R\$	TOTAL R\$	VL UNIT R\$	TOTAL R\$	VL UNIT R\$	TOTAL R\$
1	14	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG,	34,35	480,90	39,90	558,60	42,00	588,00	38,00	532,00	36,00	504,00	38,05	532,70
2	40	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	34,35	1.374,00	39,90	1.596,00	45,00	1.800,00	28,70	1.148,00	36,00	1.440,00	36,79	1.471,60
3	40	UN	8592	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	79,15	3.166,00	48,90	1.956,00	127,50	5.100,00	51,00	2.040,00	67,00	2.680,00	74,71	2.988,40
4	12	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	99,25	1.191,00	110,00	1.320,00	187,50	2.250,00	140,00	1.680,00	120,00	1.440,00	131,35	1.576,20
5	20	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	97,25	1.945,00	110,00	2.200,00	187,50	3.750,00	135,00	2.700,00	120,00	2.400,00	129,95	2.599,00
6	24	UN	8595	CALÇA DOPTTEL, COR PRETA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	47,90	1.149,60	45,00	1.080,00	67,50	1.620,00	48,00	1.152,00	45,00	1.080,00	50,68	1.216,32
7	40	UN	8596	CALÇA DOPTTEL COR BRANCA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	47,90	1.916,00	45,00	1.800,00	67,50	2.700,00	45,00	1.800,00	45,00	1.800,00	50,08	2.003,20



8	10	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODEL LAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	34,35	343,50	39,90	399,00	48,00	480,00	38,00	380,00	36,00	360,00	39,25	392,50
TOTAL ESTIMADO R\$																12.779,92

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2014.



Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2390/2014

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: Uniformes para funcionários que prestam serviços para UPA 24 horas., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	14,00	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	38,00	532,00
1	2	40,00	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	36,00	1.440,00
1	3	40,00	UN	8592	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	74,00	2.960,00
1	4	12,00	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	130,00	1.560,00
1	5	20,00	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	129,00	2.580,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	6	24,00	UN	8595	CALÇA DOPTEL, COR PRETA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	50,00	1.200,00
1	7	40,00	UN	8596	CALÇA DOPTEL COR BRANCA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	50,00	2.000,00
1	8	10,00	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSIÇÃO 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRÃO PADRÃO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	39,00	390,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							12.662,00

- 2. Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
- 3. Local de entrega:** Unidade de Pronto Atendimento 24horas - UPA 24horas
- 4. Prazo de execução:** Imediato
- 5. Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	302	00	1	2	00	6	339030230000	496	5700	
				0	9			2				

+

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 854/2014

PROTOCOLO Nº 207/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

- Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

Data: 30.09.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 030/2014 expedido pela Sra. Liliane Guarezzi Fontanive, referente à contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os servidores que atuam na UPA 24 horas. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 174/2014

PROTOCOLO Nº 207/2014

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Data: 02.10.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os servidores que atuam na UPA 24 horas, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	5700

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 464/2014

PROTOCOLO nº 207/2014

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para funcionários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

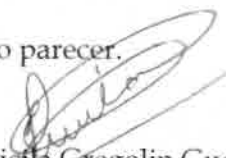
02 de outubro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 174/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 174/2014

PROTOCOLO Nº 207/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Data: 02.10.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os servidores que atuam na UPA 24 horas, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS"**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia xx/xx/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Página 1 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, **podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.


Página 2 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a prestação dos serviços do objeto da presente licitação é de **R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia XX/XX/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

- 10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do LOTE.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



1. Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida – Pr, após a autorização de fornecimento, em até 30 (trinta) dias da solicitação da divisão de compras.
2. Os produtos deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	5700

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Autorização de Compras.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n, neste Município ou no site www.pmcv.com.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE Nº 01				
ITENS	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	14	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	38,00	532,00
02	40	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	36,00	1.440,00
03	40	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	74,00	2.960,00
04	12	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	130,00	1.560,00
05	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	129,00	2.580,00
06	24	CALCA DOPTTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	50,00	1.200,00
07	40	CALCA DOPTTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	50,00	2.000,00
08	10	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	39,00	390,00
Valor máximo total do Lote 01 R\$				12.662,00

OBS: as quantidades de cada tamanho deverão ser confirmadas com o Departamento de Saúde.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, BEM COMO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 19 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 465/2014

Protocolo nº 207/2014

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

02 de outubro de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer:


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 859/2014

PROTOCOLO Nº 207/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

Data: 02.10.2014

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os servidores que atuam na UPA 24 horas, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

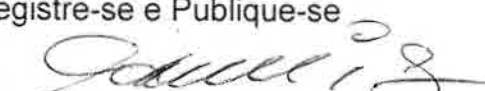
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
RUA BRUNO, 18 - JARDIM PAULISTA
FONE (41) 3221-2111
E-MAIL: ciruspar@redesudoeste.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'ESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'ESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final autocravaram, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, da Prefeitura da Saúde, e com base na Lei nº 10.720/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, o Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelece-se o valor por capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do Censo IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezanove milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios dos e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	65.546,08
Transferências Correntes	15.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistindo em pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/impreta/consumo, contratos de prestadores de serviços, entre outras despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O Rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Contratado:

- Organizar o orçamento e a escrituração contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nos contos dos respectivos consórcios, conforme estabelece a Lei Complementar (LCF) nº 101/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio, fidejussada a aplicação de indenização, considerando-se aqui como despesa corrente;
- Zelar pelas bens patrimoniais, próprios e pelos colocados à disposição do CONTRATADO.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.739/0001-09

2

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor por capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento nesta prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometeram-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação de referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Por Capta R\$ 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,99
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.928	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.783	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,80
Capanema	15.182	R\$ 11.989,78
Chopininho	26.077	R\$ 20.660,83
Clevelândia	17.551	R\$ 13.825,76
Coronel Domingos Soares	7.525	R\$ 5.944,75
Coronel Vívida	22.035	R\$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.355	R\$ 3.452,57
Dois Vizinhos	38.366	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,77

CNPJ 14.896.739/0001-09

3

Flor da Serra do Sul	4.872	R\$ 3.858,36
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	6.902	R\$ 5.452,58
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,58
Mariópolis	8.529	R\$ 6.737,91
Marmeleiro	14.387	R\$ 11.273,63
Nova Esperança do Sudoeste	5.218	R\$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R\$ 8.451,42
Palmas	48.294	R\$ 38.162,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,98
Planalto	13.944	R\$ 10.987,32
Pranchita	5.843	R\$ 4.615,97
Realiza	16.932	R\$ 13.376,28
Renascença	6.989	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.968	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sudoeste	18.749	R\$ 14.800,92
São João	10.777	R\$ 8.513,63
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.368	R\$ 2.659,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	8.711	R\$ 6.869,25
Total	613.622	R\$ 494.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ónus dos serviços cedidos, onde as pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

E de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica os municípios móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e, que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referência portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vívida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 6º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR, dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CNPJ 14.896.739/0001-09

4

CLÁUSULA SEXTA:
A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do poder de voto do Consórcio.
PARÁGRAFO SEGUNDO:
Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.
CLÁUSULA SÉTIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
CLÁUSULA OITAVA:
Considerando a unidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, apurada pelo CONTRATADO, relativamente às formas de pagamento dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária direta, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido neste cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.739/0001-09

5

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marcelo Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storck
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsail Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindemir Maria de Lusa Donadoni
CHOPINZINHO	Leonar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alben Kasteren Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isonon
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parzanellio
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Canteleiro Neto
HONÓRIO SERPA	Regério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Guberti
MANGUEIRINHA	Albani Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulick
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andraus
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Oculante
PLANALTO	Marcelo Fernando Kahn
PRANCHITA	Marcelo Michelon
REALZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Leonor Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Anai
SALTO DO LONTRA	Maurício Basi
SANTA ISABEL DO OESTE	Moacir Francioni
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Orfilla
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paulo
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauricio Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Joazeir Votri

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR
CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO MANIPULADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUN. DE RELEIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 102

EDITAL 014/2013
Convocação de Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente da Comissão Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, editado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a seguinte Comissão para julgamento das propostas de licitação para o processo nº 032, Item 115, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Cirpar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR
(ANEXO I)

Nome: Frank Ariel Schiavini
Cargo: Assessoria Jurídica de Pato Branco
CPF: 031.467.799-27
Assinatura: [Assinatura]
Legenda: C - classificação final;

Nome: Ademir Antonio Azeiteiro
Cargo: Assessoria Jurídica de Pato Branco
CPF: 031.467.799-27
Assinatura: [Assinatura]
Legenda: C - classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para julgamento das propostas de licitação para o processo nº 032, Item 115, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Cirpar.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Lella Marilene Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ademir Antonio Azeiteiro	Membro	031.467.799-27	5.902.168-3
Luiz Fernando Bandeira	Membro	031.467.799-27	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZEITEIRO
Contratado - CFC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 15/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a escolha de entre os membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O Pregão, fica autorizado a convocar, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZEITEIRO
Contratado - CFC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a escolha de entre os membros da Comissão de Licitação.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azeiteiro	Presidente	031.467.799-27	5.902.168-3
Douglas Cristine Grunowski	Membro	031.467.799-27	5.902.168-3
Luiz Fernando Bandeira	Membro	031.467.799-27	6.170.481-2
Eugenio Lertini	Secretário	745.531.498-34	4.502.500-398
Francisley Ferreira Marques da Silva	Membro Suplente	031.467.799-27	5.902.168-3
Silviany Cora	Membro Suplente	031.467.799-27	5.902.168-3

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZEITEIRO, Presidente da Comissão, para assinar atos, emitir e oficializar documentos de licitação.

Art. 3º No caso de faltar de algum dos membros eleitos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao âmbito do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZEITEIRO
Contratado - CFC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 15/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A escolha de entre os membros da Comissão de Licitação, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a escolha de entre os membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º O Pregão, fica autorizado a convocar, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZEITEIRO
Contratado - CFC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul

CONTRATADO: COPEL DIS

CNPJ nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP, para o Município.

PRazo de VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.288.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Malias	Membro	757.576.729-00	5.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.739-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.261-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.890.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

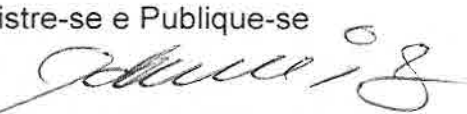
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-8
Ines Delmira Poletto	Membro	020.295.009-03	5.902.558-6
Olga de Fatima Mattias	Membro	757.575.729-00	8.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, SOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.754-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	8.991.742-8/PR
Sidnei Grisoli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.089-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-serviços/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 30min do dia 06/11/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 07 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, **podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a prestação dos serviços do objeto da presente licitação é de **R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 30m do dia 06/11/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 123/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 07 de novembro de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 123/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 07 de novembro de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

- 10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do LOTE.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



1. Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - Pr, após a autorização de fornecimento, em até 30 (trinta) dias da solicitação da divisão de compras.
2. Os produtos deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	5700

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Autorização de Compras.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Página 12 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.pmcv.com.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE Nº 01				
ITENS	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	14	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	38,00	532,00
02	40	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	36,00	1.440,00
03	40	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	74,00	2.960,00
04	12	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	130,00	1.560,00
05	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	129,00	2.580,00
06	24	CALCA DOPTTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	50,00	1.200,00
07	40	CALCA DOPTTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	50,00	2.000,00
08	10	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	39,00	390,00
Valor máximo total do Lote 01 R\$				12.662,00

OBS: as quantidades de cada tamanho deverão ser confirmadas com o Departamento de Saúde.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, BEM COMO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 123/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 123/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 123/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 123/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 07 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 123/2014, objetivando-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**. O valor máximo total estimado é de **R\$ 12.662,00 (doze mil seiscientos e sessenta e dois reais)**. Prazo de fornecimento: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 06 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **102511/2014** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**Título AVISO DE LICITAÇÃO PP 123/2014 -
UNIFORMES UPA 24 HRAS MunicipalidadesÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura
Municipal de Coronel Vivida Prefeituras CORONEL VIVIDA

Depositário HELLEN DAYANNE DA ROSA

✦ Licitação - CIS

E-mail helen@pmcv.com.br

 04. Publicação DIOE Pregão Presencial nº 123-2014
uniformes do UPA 24 hras.pdf
64,20 KB

Enviada em 20/10/2014 13:39

Data de publicação

 21/10/2014 Terça-feira

R\$ 120,00

Faturada

20/10/14
13:49Nº da Edição do
Diário: 9316Histórico

TRIAGEM REALIZADA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 07 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob n° 123/2014, objetivando-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS**. O valor máximo total estimado é de **R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais)**. Prazo de fornecimento: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 06 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VILA - ESTADO DO PARANÁ									
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO									
PROJEÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2014		ABERTURA 12/01/14		HOMÁRIO 8802					
DATA 28/07/14									
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EVENTUAIS CURSOS E PALESTRAS PARA CURSISTAS DE MÃES SERVIDORES DE CONFIDIANÇA, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO INDIQUEDORES, TENDIZES, REDES E FICHA CADASTRO CURSISTAS DE CAPACITAÇÃO INFORMATICA PARA SERVIDORES "SOMOS" conforme demonstrado no Anexo 03 presente no ato.									
Anexação: Anexo 03 do ato referente ao Projeto Presencial Nº 11/2014 - HMOLOGAÇÃO do Edital e registro das despesas realizadas.									
ITEM	FORNECEDOR	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL					
2	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	1.740,00	1.740,00	1.740,00					
3	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
4	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
5	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
6	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
7	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
8	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
9	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
10	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
11	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
12	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
13	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
14	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
15	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
16	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
17	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
18	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
19	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
20	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
21	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
22	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
23	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
24	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
25	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
26	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
27	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
28	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
29	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
30	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
31	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
32	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
33	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
34	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
35	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
36	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
37	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
38	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
39	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
40	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
41	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
42	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
43	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
44	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
45	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
46	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
47	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
48	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
49	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
50	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
51	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
52	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
53	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
54	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
55	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
56	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
57	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
58	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
59	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
60	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
61	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
62	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
63	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
64	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
65	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
66	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
67	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
68	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
69	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
70	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
71	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
72	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
73	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
74	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
75	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
76	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
77	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
78	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
79	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
80	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
81	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
82	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
83	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
84	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
85	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
86	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
87	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
88	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
89	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
90	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
91	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
92	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
93	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
94	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
95	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
96	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
97	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
98	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
99	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
100	CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME	2.380,00	2.380,00	2.380,00					
CAPACITAÇÃO CURSISTAS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INJUNÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00	10.364,00	10.364,00					
INSTITUTO MARIKO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME		10.364,00							



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUCESSO E

Sustentabilidade Humana

Rua Celso Vargas, nº 11, Centro, Clevelândia - Paraná
 Tel. Fone: 011 (337) 66.500-00
 E-mail: pmc@pmc.pr.gov.br

DECRETO Nº 01652/014

SÍNTESE: Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior

O **Prefeito do Município de Clevelândia**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de fevereiro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar (ou Suplemento do exercício Superior no Orçamento na importância de **R\$ 45.554,85 (Quarenta e cinco mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, para atendimento da seguinte destinação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de obras e serviços	
06.01 - Administração S.M.O.V.	
267820014.2.220000 - Manutenção da Unidade de Criação e Visitação	R\$ 45.554,85
TOTAL	R\$ 45.554,85

Artigo 2º Fica em cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado o **Previdenciamento do Exercício Anterior**, através da rubrica abaixo especificada:

3.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras	
TOTAL	R\$ 45.554,85

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia, em 20 de outubro de 2014:

Alvaro Felipe Valtério
Prefeito do Município de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, com a Praça Ângelo Mazzoni, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de novembro de 2014, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 123/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – U.P.A. 24 HORAS. O valor máximo total estimado é de R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e seis e sessenta e dois reais). Prazo de fornecimento 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 06 de novembro de 2014 (para) ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.gov.br. Informações (046) 3232-8331, Coronel Vívda, 20 de outubro de 2014. Ademir Antônio Assilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

[illegible]

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUTMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação assinado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 054/2014 - PMM, às empresas proponentes vencedoras: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (os vencedores dos itens 13, 14, 11, 09 e 10 com o valor global de R\$ 11.564,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), a empresa SCHREID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, (os vencedores dos itens 01, 12, 06, 07, 08, 02, 04, 05 e 03, com o valor global de R\$ 112.495,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), referente AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL destinados a atender as necessidades de pacientes com dificuldades nutricionais previsto em Estudos Sociais da Secretaria de saúde deste Município, com pagamento conforme contrato.

Mangueirinha, 17 de outubro de 2014
ALBARI GUTMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 010/2014 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto à empresa proponente vencedora: Gomes & Gomes Pavimentações Ltda - ME, que cotou o objeto no valor global de R\$ 133.584,00 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação de empresa de engenharia para a execução de 3.630,00 m² de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e demais serviços complementares nas Ruas Itaipua, Ribas de Almeida, Anjojão Ferreira de Luz, Ezequiel de Souza Projetoada A no Loteamento Colapaz localizado no Quiladrô Urbano de Mangueirinha, com pagamento conforme contrato.

Mangueirinha, 20 de outubro de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 – PMM

OBJETO: A *prestar licitação tem por objeto a seleção de propostas visando contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais para atendimento de planilhas noturnas e diurnas, sendo o período diário de 24 (vinte e quatro) horas nos sábados, sendo os serviços prestados no Pronto Atendimento 24 horas desta municipalidade.*

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: *Conforme edital.*

DATA DE ABERTURA: *31 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada à Praça Francisco Assis Reis, 1060.*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: *O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.*

Maiores informações pelo fone (546) 3243 – 1122.

Mangueirinha, 20 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE
Dorli Netto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA N° 199 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço à servidora
Zuleide Rovani de Bona.

LESSIE CANAN BORTOLI *Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Para-*
ná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº
445 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

RESOLVE

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço à servidora Zu-
leide Rovani de Bona, portadora do R.G. nº 3.312.207-1, ocupante do cargo efeti-
vo de Escriutária, passando do Nível 11-N para o Nível 11-O, referente ao período
acquisitivo até 19 de outubro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias
do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 33º ano de Emancipação,

Lessie Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR
DECRETO Nº 120/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 33 da Lei Orgânica:

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu no dia 31 de outubro de 2014 devido ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Os serviços essenciais das mesmas, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, funcionarão em escala de plantão.

Art. 3º A Secretaria de Educação funcionará normalmente, mantendo assim o calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 20 de outubro de 2014.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

[illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Matzanos, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 06 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 122/2014, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O valor máximo total estimado é de R\$ 338.645,00 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Prazo de registro de preço é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 05 de novembro de 2014 junto ao setor do protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-9331. Coronel Vívda, 20 de outubro de 2014. Ademir Antônio Zedler, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 21 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0709

Página 17 / 039

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 17/2014, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUADRO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA BACIA DE CONTENÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BARRO PRETO, INCLUINDO O DIMENSIONAMENTO DA DRENAGEM A JUSANTE DA BACIA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BARRO PRETO, EM CORONEL VIVIDA-PR. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 21 de novembro de 2014, na Sala de licitações do Município, sita à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo desta Licitação importa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital poderá ser retirado na sede do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Fone (46) 3232-8304, 8331 ou 8322.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014.
Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 123/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE RANTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. O valor máximo total estimado é de R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais). Prazo de fornecimento: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 06 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 21/2014 - Pregão Presencial nº 21/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 06.194.440/0001-03. Conforme solicitação da contratada, datada de 14 de outubro de 2014 e análise favorável, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Qntd	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
146	700,0	UN	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA, LISA; HIPOALERGÊNICA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	NUGARO	10,5000	13,6100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 21/2014, de 19.03.2014. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público com base no Edital 002/2013 para o cargo de Vigia e desde a Convocação, com base no Edital 081/2014, publicado na data de 08 de outubro de 2014, no Jornal Diário do Sudoeste e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, o candidato não compareceu.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º lugar	REGINALDO DE OLIVEIRA

DOIS VIZINHOS-PR, 20 de outubro de 2014

NEIVA T. LOVATTO MACHADO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA E PROVA PRÁTICA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO n. 05/2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná - CIVIPAR, usando de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo:

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA:

1º. JAREDE HENRIQUE DOS SANTOS - 130 PONTOS

2º. ADILSON BERLANDA - 60 PONTOS

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2014.

RAUL CAMILO ISOTTON

Presidente do Consórcio

ENÉAS MARQUES

PREFEITURA

DECRETO N.º 1056/2014

SÚMULA - Decreta ponto facultativo no dia 28/10/14, (terça-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, exceto para o Departamento de Educação, e dá outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do dia do Servidor Público, exceto o Departamento de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques

Em 17 de outubro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO

Prefeito Municipal

Paulo Matia Heinz

Dir. de Adm. e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 000128/2014

Modalidade: Pregão nº. 75/2014

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS -CONFORME ANEXO I..

Entrega e abertura dos Envelopes: 30/10/2014 às 09:00.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-2109.

ENEAS MARQUES, 20 de outubro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO

Prefeito Municipal

MARINES PELENTIER

Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1494446123

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 17



Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 009/2014

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 07 de Novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para realização de ensaios de caracterização e resistência penetrométrica do subsolo, empregando método S.P.T. Valor Máximo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo para execução: 31 de dezembro de 2014. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210, Cianorte, 17 de Outubro de 2014.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 102139/2014

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 05 de Novembro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de gelo em barra, refrigerantes, água mineral, copos descartável, medalhas, troféus, locação de mesa de som, conjunto de mesas e caixa térmica para realização de Gincana realiza da com os CAPS, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 23 de Outubro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 17 de Outubro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues

Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 105/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 05 de Novembro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, reforço de pneus e vulcanização para a frota municipal, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 23 de Outubro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 17 de Outubro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues

Prefeito

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 06 de Novembro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos – laboratoriais e anatomopatológico para as unidades de saúde do município e distrito, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por lote. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 23 de Outubro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 17 de Outubro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues

Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 107/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 06 de Novembro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em aparelhos de ar condicionados, lavadora de roupas, eletro portáteis, fogões, refrigeradores, centrifugas, lavadora de alta pressão e freezer com fornecimento de peças e mão de obra, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 23 de Outubro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 17 de Outubro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues

Prefeito

R\$ 384,00 - 102270/2014

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Concorrência 03/2014-Alienação de bens imóveis

Objeto: alienação de 07 imóveis situados no quadro urbano e na zona rural, correspondendo aos lotes urbanos 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra 16-A, loteamento Verde Vale, a um custo inicial de R\$ 83.000,00 para o lote 01 e R\$ 75.000,00 para os demais lotes urbanos; um terreno de 3000m² na localidade de Nova Iguaçu (com benfeitorias) a um custo inicial de R\$ 20.000,00 e um terreno de 1.200m² na localidade de Butia (com benfeitorias) a um custo inicial de R\$ 10.000,00. Tipo maior oferta/proposta. Pagamento a vista. Apresentação de propostas a partir das 14 horas do dia 25 de novembro de 2014 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e demais informações somente na Prefeitura, Av. Araucária, 3120. Valdir P. Vaz – Prefeito.

R\$ 72,00 - 101764/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 122/2014, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O valor máximo total estimado é de R\$ 338.645,00 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 05 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmev.com.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 102294/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 07 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 123/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. O valor máximo total estimado é de R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais). Prazo de fornecimento: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 06 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmev.com.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 102511/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 17/2014, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUADRO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA BACIA DE CONTENÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BARRO PRETO, INCLUINDO O DIMENSIONAMENTO DA DRENAGEM A JUSANTE DA BACIA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BARRO PRETO, EM CORONEL VIVIDA-PR. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 21 de novembro de 2014, na Sala de licitações do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo desta Licitação importa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital poderá ser retirado na sede do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Fone (46) 3232-8304, 8331 ou 8322. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 144,00 - 102381/2014



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2014 15:27
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS
Anexos: 123. Edital - Mural Pg Pr Pr nº 123-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014.

Recado em 21.10.14
Thamara


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2014 13:52
Para: otavio montemezzo (tavio.montemezzo@hotmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PP 123/2014 - UNIFORMES UPA 24 HORAS
Anexos: 2. Edital Pregao 123-2014 Uniformes UPA.pdf

Segue o edital do Pregão Presencial 123/2014 – Uniformes para funcionários do UPA 24 horas.

Att. Hellen
Município de Coronei Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2014 13:53
Para: 'cenci@cenci.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PP 123/2014 - UNIFORMES UPA 24 HORAS
Anexos: 2. Edital Pregao 123-2014 Uniformes UPA.pdf

Segue o edital do Pregão Presencial 123/2014 – Uniformes para funcionários do UPA 24 horas.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2014 13:55
Para: 'artbellamalhas@hotmail.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PP 123/2014 - UNIFORMES UPA 24 HORAS
Anexos: 2. Edital Pregao 123-2014 Uniformes UPA.pdf

Segue o edital do Pregão Presencial 123/2014 – Uniformes para funcionários do UPA 24 horas.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331



Helen



De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2014 13:56
Para: gardensflowers@gmail.com
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PP 123/2014 UNIFORMES UPA 24 HORAS
Anexos: 2. Edital Pregao 123-2014 Uniformes UPA.pdf

Segue o edital do Pregão Presencial 123/2014 – Uniformes para funcionários do UPA 24 horas.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2014 as 09:00 horas.

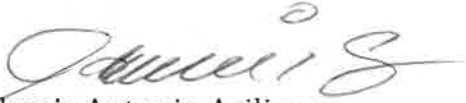
LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais).

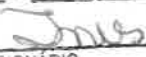
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2014.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
20/10/14 a 07/11/14


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Gilvane Drapski	Secretaria	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019					
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2019					
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
CONTRATA: VICINCHI & VICINCHI LTDA - ME					
CNPJ Nº 01.544.070/0001-08					
O presente A presente Ata de registro de preços é o resultado de Processo de Registro de Preços, com futuras alterações de referência para o estabelecimento de serviços e eventos da Municipalidade de acordo com as necessidades e especificações de Termo de Referência constante do Anexo I, da Câmara de Preços Presencial nº 03/2019, para dar suporte ao presente instrumento, indispensáveis para o município.					
Item	Descrição	Unid.	Quant. estimad.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REFEICAÇÃO COMPLETA (lanche) 01 prato, 01 sal-salada, servida na cidade de Bom Sucesso do Sul em ambiente acondicionado conforme estabelecimentos existentes neste Termo de Referência (apresentado com os seguintes quânticos: quântico: quântico: 1 (um) tipo de massa 1 (um) tipo de carne e 1 (uma) dose de molho de salada tipo "03" e 1 (uma) dose de molho tipo "04" o qual não poderá ser reposto durante a data de validade.	Unid.	2.000	R\$ 16,70	R\$ 33.400,00
02	MARINADA COMPLETA composta por no mínimo por 01 (um) quântico quântico: 1 (um) tipo de massa 1 (um) tipo de carne e 1 (uma) dose de molho de salada tipo "03" e 1 (uma) dose de molho tipo "04" o qual não poderá ser reposto durante a data de validade.	Unid.	3.500	R\$ 12,50	R\$ 43.750,00
03	REFEICAÇÃO COMPLETA (lanche) servida na cidade de Bom Sucesso do Sul em ambiente acondicionado conforme estabelecimentos existentes neste Termo de Referência (apresentado com os seguintes quânticos: quântico: 1 (um) tipo de massa 1 (um) tipo de carne e 1 (uma) dose de molho de salada tipo "03" e 1 (uma) dose de molho tipo "04" o qual não poderá ser reposto durante a data de validade.	Unid.	300	R\$ 72,50	R\$ 21.750,00
04	Refratário 250 ml	Unid.	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
05	Refratário 500 ml	Unid.	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 121.400,00	

Titular: Heleir de Fátima Soares Ribas
Suplente: Roxmary da Aparecida Rocha Dagios/
Secretaria de Exporte, Laser, Juventude e Idoso
Titular: Douglas Saulo da Silva
Suplente: Alexandre Zoche
Departamento de Comunicação
Titular: Joazeli Camila Cardenal
Suplente: Iomar Bertazo
Procuradoria Jurídica
Titular: Camila Tomoko Kohatsu
Suplente: Marília Pilar Cesar
Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento
Titular: Marcos Vinicius De Bortolli
Suplente: Marcio Rogério Loss
Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Nelson Bertani
Suplente: Antonio Cesar Soares
Secretaria de Saúde

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12492/16
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CONTRATADO: CHAPARCO ALIMENTA E COMERCIAL DE FIRMAS LTDA
CNPJ Nº: 79.151.955/0001-29

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de um reservatório de água filtrada, em quantidade suficiente, com capacidade de 50.000 litros, escada vertical, quatro torçõs e bico de torneira, em termoplastico, com tampas especificadas, bem como do Terço de Refrigeração conforme do Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial Nº 04/2016 e planilha de Contratação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	VALOR TOTAL
Reservatório em plástico branco, tipo tampa vertical; Capacidade de 50.000 litros; Escalado "T" 170" (para 170" de boca de entrada) e escada (torçõs); Torçõs 2" Ø para cada torção; 1 bico de torneira superior, bico para bico para torçõs, fundo plano e tempo sem estopido	R\$ 43.700,00 (Quarenta e Três mil e Setecentos Reais)
Fornecido com escadaria de Sinal; Diâmetro de 1,500mm; Comprimento de 1,530mm; Escada para e tanque no vertical; Esc. manmetro produzida com quatro torçõs; Torçõs 1" Ø 18; Com quatro corpes superior: Pressão 180 psi; Bico volumétrico interna para 2" Ø de água; Fornecida em acordo com NBR ABNT 13312-2005 e NBR ABNT 14.005 1988; Condição de entrega: EMBALADO	

VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos).

VALIDADE: O presente contrato vigorará até o término do presente contrato.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2016.

 João Roberto da Silva
 Chefe de Gabinete de Planejamento e Desenvolvimento

Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco
 Titular: Neiva Frizzon
 Suplente: Giovanni Carlo Franco
 Institutos e Associações Culturais
 Titular: Cécio Gedion Vanderlinde
 Suplente: Murilo Seilonka
 Centros de Tradição Gaúcha – CTG's
 Titular: Ana Goldebelli
 Suplente: Adão Santos da Silva
 Clubes Sociais e Fundações Culturais
 Titular: Matheus Krolow
 Suplente: Juscemari dos Santos
 Academias e Instituições Culturais
 Titular: Neusa Brusamarello
 Suplente: Andressa Valéria Moraes
 Entidades estudantis e de juventude
 Titular: Vitor Debastiani Valer
 Suplente: Elair Borges Damasceno
 Entidades de moradores do campo
 Titular: Avelino Zuche
 Substituição Zuche:

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 183/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realizar apresentações Natalinas com Papai e Mamã Noel com músicas natalinas com instrumentos de sopro e percussão pelas ruas da cidade, conforme edital.

DATAS DE REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES: 12, 17, 18, 22 e 23 de dezembro de 2014.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ABERTURA: Dia 18 de novembro de 2014, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu email: licitacao@psa.saude-iguazu.com.br, à Rua Frei Vitor Bensch, nº 708 Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone Nº (046) 3246-1166.

Saúde do Iguaçu - PR, 05 de novembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Representante de Artes Cênicas
Titular: Mauricio Mezzomo
Suplente: Ingrid Simcal Müller
Representante de Dança
Titular: Inajara Lima
Suplente: Adriano Chagas Junior
Representante de Artes Visuais
Titular: Sinexio Chueiri
Suplente: Cleverson Andre Webber Constantino
Representante de Arte Musical
Titular: Jean Emanuel Verancio
Suplente: Rodrigo da Silva
1) Representante do Artesanato
Titular: Josefa Candido Moraes
Suplente: Marlene Copatti
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

[illegible]

Considerando Nota Técnica 79 de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, a Revisão dos indicadores Municipal de Saúde de Palmas – PR, referentes ao ano de 2014.

Palmas – PR 10 de outubro de 2014.

Celso Schenck Ribeiro
Mora do Carmo, M-04, Sadei
RUE 250/250-51
Palmas - PR

Celso Schenck Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bian Traussou Oliveira, 1210 - Telefone (67) 3243344 Palmas - Paraná
E-mail: rtrassou@palmas.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0721

Página 8 / 059



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-G/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-B/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-A/PR
Iana Roberta Scrima	Membro Efetivo	050.569.369-47	8.407.675-B/PR
Givane Drasipi	Secretaria	041.348.449-16	9.213.923-B/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.591.742-B/PR
Sidnei Ghilotti	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-B/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-B/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.130.592,76 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 161/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 5.226,50 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 162/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014

até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 163/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.816.067/0001-00. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 3.078,50 (três mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 168/2014 – Tomada de Preços nº 15/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, para a conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma academia de saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Valor total R\$ 54.670,17 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013—Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde—Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2014 e término em 17 de janeiro de 2015. Segundo previsto no contrato, após 12 (doze) meses, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, neste caso, com base do mês de setembro de 2014, com índice de 6,5881%, portanto, o valor por consulta passa a ser de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 25.065,60 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 119.145,60 (cento e dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Lilliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: IESS & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.281/0001-98. Conforme solicitação, bem como o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato celebrado e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em R\$ 18.246,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança que se fazem necessários para a segurança do município, não previstos inicialmente. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 108.146,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital Nº 001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Resolução nº 031/2014, de 17 de julho de 2014, resolve: TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público, modalidade Emprego Público, de Provas Escritas e Provas Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos abaixo relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
Motorista	01	1.046,41	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.
Operador de Máquina Rodoviária	01	1.569,92	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.

1.2—O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos ocupantes dos empregos públicos será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e do Fundo do Garantido do Tempo de Serviço—FGTS, sendo os mesmos filiados ao Regime Geral de Previdência Social—RGPS, administrado pelo INSS não havendo direito a estabilidade, sendo aplicável o regramento previsto na CLT, submetidos às normas da rescisão do contrato de trabalho.

1.3—Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1269735194

<http://amsop.dioems.com.br>



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366

ANEXO II

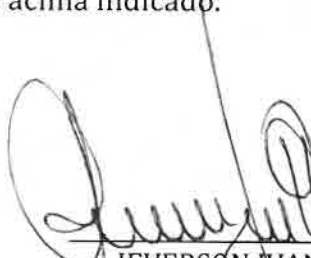
PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Itapejara do Oeste, 06 de Novembro de 2014

Pregão Presencial nº 123/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa FERNANDA CRISTINA PAESE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, com sua sede AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


JEVERSON IVAN PAESE
CPF: 408.132.230-91
RG: 3187066-6





08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR. J



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 056.009.359-43 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 28 de outubro de 2014

14/550693-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Foleto



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL solteira	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Jeversson Iven Paese		(mãe) Rozangela Maria Carnieletto Paese	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1987	IDENTIDADE número 9.866.754-7	Órgão emissor SSP	CPF (número) PR .056009359-43
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Duque de Caxias		NÚMERO 8/Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO Itapejara D' Oeste			UF Paraná
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Fernanda Cristina Paese			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Manoel Ribas		NÚMERO 435	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO Itapejara D'Oeste		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez mil reais).*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecal) Atividade principal: 47636/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de artigos esportivos		
Atividades secundárias: 14126/01	Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos		
47814/00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47555/02	Comércio varejista de artigos de armário		
47636/04	Comércio varejista de art. caça, pesca e camping		
47890/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestor) Fernanda Cristina Paese			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fernanda Cristina Paese		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronald
R01.111.112.111
02.02.07



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2007
SOB NÚMERO: 41106101858
Protocolo: 07/033837-0

FERNANDA CRISTINA PAESE

1282099

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Falcão



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (DE) JEVERSON IVAN PAESE		(MAE) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 435	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Sérgio Cardozo 15 JUN 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010 SOB NÚMERO: 20106787802 Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010 Empresa: 41 1 0610165 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	

CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 06/07/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Felício



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 056.009.359-43	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 85580-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR
PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fernanda Cristina Paese - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>F. Paese</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERÊNCIA DO REGISTRO PUBLIQUE SE LARGAR O REGISTRO R\$ 5.925,066-3-PR Relatora Suplente 19 ABR, 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM 19/04/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR Ines Delmira Faleiro
--	--	--



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Pato Branco
Protocolo 0001438

CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNEL VIVIDA - PR



Inas Delmira Foleto

CARTÓRIO NICALOSKI

Livro Nº 32-P

Folha Nº 154

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00032-P, às Folhas 154, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FERNANDA CRISTINA PAESE, A FAVOR DE JEVERSON IVAN PAESE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (06/07/2007), nesta Cidade de Itapejara D' Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, comparece, como Outorgant e: **FERNANDA CRISTINA PAESE**, firma individual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.649.124/0001-04, com sede à avenida Manoel Ribas, nº 435, centro, em Itapejara D' Oeste-PR, CEP 85580-000, neste ato representada pela empresária **FERNANDA CRISTINA PAESE**, brasileira, filha de JEVERSON IVAN PAESE e ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.866.754-7 SSP/PR expedida aos 26/06/2003, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.009.359-43, natural de Itapejara D' Oeste-PR, residente e domiciliada à rua Duque de Caxias, s/n, bairro Industrial, em Itapejara D' Oeste-PR, de conformidade com Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41106101858, protocolo nº 07/033837-0, por despacho em sessão aos 02/02/2007, cuja cópia encontra-se arquivada neste Ofício de Notas as folhas 178 da Pasta 01-arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.187.066 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Itapejara D' Oeste-PR; ao qual confere: Poderes gerais e irrevogáveis para o fim especial de representação frente a entidades Municipais e Estaduais, podendo para tal receber e endossar cheques oriundos de pagamentos, passar recibos e dar quitação, especialmente representar frente a Licitações Públicas, assinando recibos, declarações, prestar informações e esclarecimentos, assinar todo e qualquer documento necessário como se a outorgante estivesse presente; não podendo substabelecer, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgant e, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas Instrumentárias conforme faculta o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

Página 1

Continua na Página 2 (Verso)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/2007

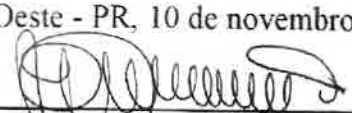


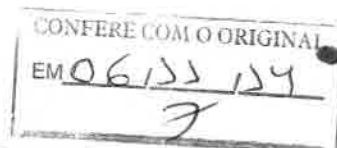
Paraná. Eu, (a.), Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$40,38 (VRC 384,62). Itapejara D' Oeste-PR, 06 de julho de 2007. (aa.) FERNANDA CRISTINA PAESE, FERNANDA CRISTINA PAESE, da Outorgante. Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião. Trasladata por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste  da Verdade

Itapejara D'Oeste - PR, 10 de novembro de 2009.


Luiz Alberto Nicaloski
Tabelião







FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 123/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a FERNANDA CRISTINA PAESE, com sede AV MANOEL RIBAS 435, CENTRO inscrita no CNPJ sob nº 08.649.124/0001-04 representada neste ato pelo sr FERNANDA CRISTINA PAESE, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.754-7 e CPF nº 056.009.359-43 nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. JEVERSON IVAN PAESE, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3187066-6 e CPF nº 408.132.230-91, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 123/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Itapejara do Oeste, 06 de novembro de 2014

JEVERSON IVAN PAESE
RG: 3187066-6
CPF: 408.132.230-91

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
930372329

VALIDO

NOME
JEVERSON IVAN PAESE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3187066-6 SESP PR

CPF
408.132.230-91

DATA NASCIMENTO
19/12/1963

FILIAÇÃO
GENTIL PAESE
IDALINA DAL BELLO
PAESE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03161383595

VALIDADE
08/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
10/07/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPEJARA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
09/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

88174460433
PR907418824

DETRAN - PR (PARANÁ)

CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI - PR

Ines Delmira Falcão

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366

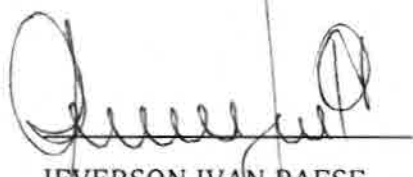
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

FERNANDA CRISTINA PAESE CNPJ/MF Nº 08.649.124/0001-04, sediada, AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itapejara do Oeste, 06 de novembro de 2014


JEVERSON IVAN PAESE
CPF: 408.132.230-91
RG: 3187066-6

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr. Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE





GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Paraná.

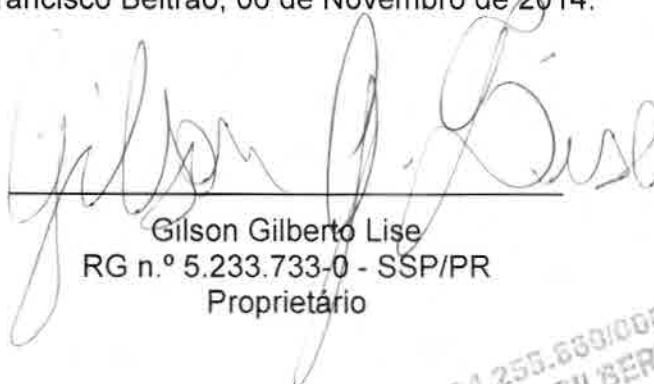
PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2014

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 29/01/2001	Data de Início de Atividade 19/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;			

CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Foleto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0520775-0

CNPJ

04.255.660/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/02/2014

Número: 20141382635

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52337330, SSP/PR

CPF: 697.691.259-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2014

14/062896-9



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CERTIFICAR COM O ORIGINAL

EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Beltrão Foleto

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 697.691.259-20	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO NÚM. 94 - INC.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CONFERE COM O ORIGINAL EM 26 DE 08/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (nº, 94 - INC.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.		
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
4695000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL.		
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.		
4637169	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.		
4763002	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA.		
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
4641903	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO ☐ AUTENTICAÇÃO ☒ PUBLICAÇÃO ☐ ARQUIVAMENTO ☐			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal) <i>GILSON GILBERTO LISE - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FEV. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOL NÚMERO: 20141302635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		EM 26/08/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO Incl. De ...		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404 4646002 4646001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FOLHA DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/representante)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141302635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 41.1 0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pre) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1989	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (data da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO Incl. De ...		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4649401 4649408 4639701 4641902 1813001 1813099 4664800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.060.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expressa: 41.1.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1989	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		EM 26/08/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO Ine D		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USC DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou, se o registro for eletrônico, a do representante) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24-FEV-2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMOCLADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
EM 26/08/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4693100 Atividade principal 4699901 Atividades secundárias 4744001 7119703 4755501 4759801 4753000 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL OBRIGATORIA ☐ FACULTATIVA ☒ NÃO ☐			
ASSINATURA DA FILIAL (se não estiver a filial, preencher somente se não estiver a filial) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.060.195-1 24 FEV 2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141392635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à S/A)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CONFERE COM O ORIGINAL			
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAD) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESA DE REGISTRO 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA FEITA EM PRESENÇA DO (ou pelo representante legal) (assinatura) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOS NÚMERO: 20141382633 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de maior)		CPF (número) 697.691.259-20	
COMOÇADO NA (LOGRADOURO RUA, AV, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wfn.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICM) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.		
4893100 4899902 4744006 4879902 4761003 4647901 4744089 4744005 (CONTINUA)	CONFERE COM O ORIGINAL EM 26.08.2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR Ine - De ...		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 EX0143411 0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sã)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (RG) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 71999) Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 29 DE DEZ 2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR Ines De Almeida Polato			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE REGISTRO: ☐ 1 - SEM ☐ 2 - UNID			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
ASSINATURA DO ENTESSÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.185-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA PAZ

SECRETARIA DA DEFESA FEDERAL
CASARDO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 92.310/7565

GILSON GILBERTO LISE

29.10.69

Assinatura

107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 29/10/1969

DATA DE VALIDADE: 29/10/2000

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 92.310/7565

GILSON GILBERTO LISE

Assinatura

ARF - PCC - BELTRAC

15/01/07

92.310/7565

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26.05.2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Ine. De [Assinatura]

7

2

Q

Q

8



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Paraná.

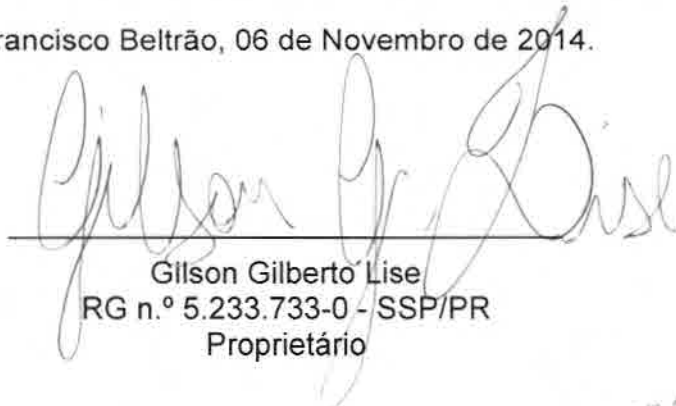
PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85.601-720
Francisco Beltrão - PARANÁ





R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 05.920.334/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2014

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Coronel Vivida, 07 de Novembro de 2014.

Pregão Presencial nº 123/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R Raspolt Confecções Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.920.334/0001-05, com sua sede na Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Coronel Vivida - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


ROSANI RASPOLT DE AZEVEDO
RG: 1.783.607-2
CPF: 500.722.509-68





**R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

ROGÉRIO RASPOLT, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 178 - Centro - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.937-5 - SSP/PR. e do CPF nº 525.437.579-53 e

ROSELI RASPOLT, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR., solteira, nascida em 05/10/1966, empresária, residente e domiciliada na Av. José Galante, nº 751 - Aptº 42 - Edif. Altos - Morumbi - CEP: 056.42-001 - São Paulo - SP., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.785-2 - SSP/PR e do CPF: 088.584.268-51.

Primeira: - A sociedade girará sob o nome empresarial **R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.**, adotando como nome de fantasia: GARDEN'S FLOWERS e terá sede e domicílio na Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Segunda: - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	quotas	valor R\$:
Rogério Raspolt.....	10.000	10.000,00
Roseli Raspolt.....	10.000	10.000,00
Somas.....	20.000	20.000,00

Terceira: - O objeto será : Indústria e comércio de confecções, artigos do vestuário e seus complementos.

Quarta: - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: - A administração da sociedade caberá ao sócio **Rogério Raspolt** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/2004
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Foleto



**R. RASPOLT CONFECCÕES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Oitava: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima primeira: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Décima segunda: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima terceira: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima quarta: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima quinta: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/10/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COQUEIROS - PR

Ines Delmira Falcato



**R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Décima sexta: - Enquadramento em MICROEMPRESA: Declaram os sócios, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

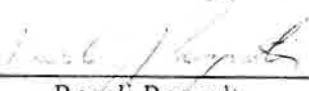
Décima sétima: - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Coronel Vivida (PR), 08 de setembro de 2003.-

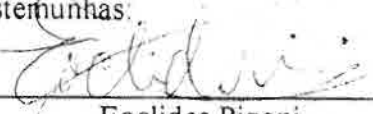


Rogério Raspolt

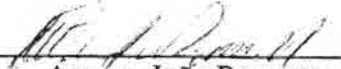


Roseli Raspolt

Testemunhas:

1) 

Eoclides Pizoni
RG: 756.262-SSP/PR

2) 

Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8 - SSP/PR

CENTRE COM O ORIGINAL
EM 05/11/2004
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Inas Delmira Foleto

Rogério Raspolt
RG 1.341.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2003
SOB NÚMERO: 41205104561
Protocolo: 03/302730-7



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2003
SOB NÚMERO: 20033027315
Protocolo: 03/302731-5
Empresa: 41 2 0510456 1
R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 05.920.334/0001-05

ROGÉRIO RASPOLT, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 178 - Centro - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.937-5 - SSP/PR. e do CPF nº 525.437.579-53 e

ROSELI RASPOLT, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR., solteira, nascida em 05/10/1966, empresária, residente e domiciliada na Av. José Galante, nº 751 - Aptº 42 - Edif. Altos - Morumbi - CEP: 056.42-001 - São Paulo - SP., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.785-2 - SSP/PR e do CPF: 088.584.268-51, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de: **R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME**, tendo adotado como nome de fantasia **GARDEN'S FLOWERS**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - CEP: 85550-000, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41205104561 em data de 03/10/2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.920.334/0001-05, vem alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A administração da sociedade, a partir desta data, caberá aos sócios **Rogério Raspolt e Roseli Raspolt**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso individualmente do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

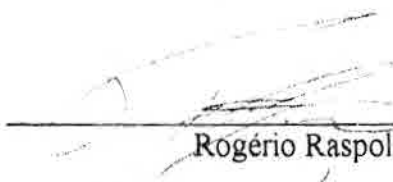
Ines Delmira Foleto



R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 05.920.334/0001-05

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida (PR), 29 de dezembro de 2003.-



Rogério Raspolt



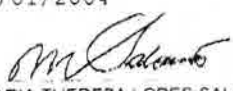
Roseli Raspolt

Testemunhas:

1) _____
Eoclides Pizoni
RG: 756.262-SSP/PR

2) 

Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8 - SSP/PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/01/2004
SOB NÚMERO: 20040109356
Protocolo: 04/010935-6
Empresa: 41.2-0510456-1
R. RASPOLT CONFECCOES LTDA-ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CENTRE COM O ORIGINAL
EM 05/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR



Inas Dalaura Foleto



R RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 05.920.334/0001-05
2ª Alteração Contratual



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/12/2004
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Inas Delmira Foleto

ROGÉRIO RASPOLT, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/12/1963, Empresário, inscrito no CPF sob o número 525.437.579-53 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 3.486.937-5 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 178, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **ROSELI RASPOLT**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, Empresária, nascida em 05/10/1966, inscrita no CPF sob o número 088.584.268-51 e portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 3.486.785-2 expedida pela SSP/PR, residente domiciliada à Avenida José Galante, 751, apt 42 - Edif Altos - Morumbi, cidade de São Paulo, SP, CEP 056.42-001, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **R RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.920.334/0001-05, estabelecida na Rua da Liberdade, 100, centro, do município de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205104561, por despacho em sessão de 03/10/2003 e ultima alteração sob nº 20040109356, por despacho em sessão de 14/01/2004, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula 1ª - O sócio **ROGÉRIO RASPOLT** que possui na sociedade a quantia de 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), vende, cede e transfere em definitivo 10.000 quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a sócia ingressante a Sra. **ROSANI RASPOLT DE AZEVEDO**, brasileira, natural de Ijuí - RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Professora, inscrita no CPF sob o número 500.722.509-68 e portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 1.783.607-2 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Américas, s/n, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

[Handwritten signatures]
Rosani Raspolto

R RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 05.920.334/0001-05
2ª Alteração Contratual



Cláusula 2ª - A sócia **ROSELI RASPOLT** que possui na sociedade a quantia de 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), vende, cede e transfere em definitivo 10.000 quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a sócia ingressante a Sra. **ROSANI RASPOLT DE AZEVEDO**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª - A sociedade passa, partir desta data, a ser **UNIPESSOAL**, pelo máximo de 180 (dias) conforme Art. 1.033, inciso IV, de Lei nº 10.406/02 do código civil, prazo no qual a sócia remanescente Rosani Raspolt de Azevedo, se compromete a admitir novo ou novos sócios na sociedade.

Cláusula 4ª - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Rosani Raspolt de Azevedo	20.000	20.000,00	100
TOTAL	20.000	20.000,00	100

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **ROSANI RASPOLT DE AZEVEDO**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto alienar os bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Cláusula 6ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COMPARE COM O ORIGINAL
EM 05/11/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delalra Foleto

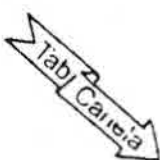
[Handwritten signature]

R RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 05.920.334/0001-05
2ª Alteração Contratual



Cláusula 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Coronel Vivida, 22 de Novembro de 2013.



TESTEMUNHAS:

Roseli Raspol

Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/O-3

Rogério Raspol

Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

Rosani Raspol de Azevedo



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2014
SOB NÚMERO 20137311664
Protocolo: 13/731166-4, DE 30/12/2013

Empresa: 41 2 0510436-1
R RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



Reconheço por autenticidade a firma de ROSELI RASPOLT Dou fe
Canela, 27 de novembro de 2013

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Em Testemunho de Verdade
Alexandra Pulsz Negri - Escrevente
Emolumentos R\$ 4,70 + R\$ 0,30 0094.01 1300002.30075

Ines Belandira Foleto



R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 05.920.334/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

PROCURAÇÃO

Ao

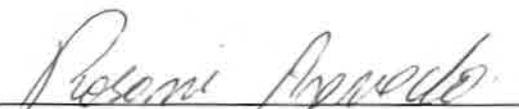
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 123/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a **R. Raspolt Confecções Ltda**, com sede Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Coronel Vivida – PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.920.334/0001-05, representada neste ato pela Sra. ROSANI RASPOLT DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.783.607-2 e CPF nº 500.722.509-68 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Cristian Rodrigo Klein, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.826.551-9 e CPF nº 023.077.839-97, e/ou Marcia Vendrame, portadora da cédula de identidade RG nº 7.978.334-0, e do CPF nº 053.167.989-61, a quem confere amplos poderes para representá-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 123/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos*.

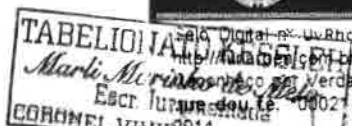
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2014.


ROSANI RASPOLT DE AZEVEDO
RG:1.783.607-2
CPF: 500.722.509-68

TABELIONATO KESSLER


Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 253, Centro / Fone/Fax: (41) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião


TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
08 de novembro de 2014
da Verdade
Marli Marinho de Melo. Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CADEIA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME
MARCIA VENDRAME

DOC. IDENTIDADE / REG. EMISSOR / UF
054996 CRC PR

CPF
053.167.989-61 DATA NASCIMENTO
08/01/1987

PLACAO
ADEMAR VENDRAME

MARIA VENDRAME

1º HABILITADO
16/02/2005

VALIDADE
05/01/2015

1º REGISTRO
03506712479

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

238229100

PROIBIDO PLASTIFICAR

238229100

ASSINATURA DO PORTADOR

Maria b. Ju

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
07/01/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

DAVID FANOTTI

06391745015
PR901181295

1º REGISTRO

238229100

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/11/15
7

N

7

8

9

0

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ



Número documento

08649124000104

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento

04255660000174

Nome GILSON GILBERTO LISE - ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

05920334000105

Nome R RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

m

7

J

Q

8

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 167/2014 Pregao No 123/2014

Razao Social: 79 - FERNANDA CRISTINA PAESE

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Endereco: AVENIDA MANOEL RIBAS

Bairro: CENTRO

CEP: 85580-000

UF: PR

Telefone: (46) 3526-1366

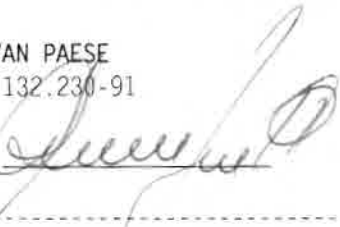
E-mail:

Representada por: JEVERSON IVAN PAESE

RG: 00.318.706-6 CPF: 408.132.230-91

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 175 - R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.920.334/0001-05

Endereco: RUA DA LIBERDADE

Bairro: CENTRO

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone: 232-1158

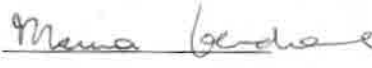
E-mail:

Representada por: MARCIA VENDRAME

RG: 07.978.334-0 CPF: 053.167.989-61

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1252 - Gilson Gilberto Lise(sem representante)

Credenciado: Nao

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: RUA SAO MATEUS

Bairro: INDUSTRIAL

CEP: 85601-720

UF: PR

Telefone: (46) 3524-0546

E-mail: giga@wln.com.br

Assinatura: _____

Representada por:

Nao ha representante legal neste processo.

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 167/2014
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitação
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 79 - FERNANDA CRISTINA PAESE
CNPJ/CPF: 08.649.124/0001-04
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS
Cidade: ITAPEJARA D' OESTE - PR
CEP: 85580-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 37,5000	R\$ 525,0000
1	2	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 35,8000	R\$ 1.432,0000
1	3	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 73,6000	R\$ 2.944,0000
1	4	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	12,00	R\$ 129,5000	R\$ 1.554,0000
1	5	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 128,6000	R\$ 2.572,0000
1	6	CALCA DOPTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	24,00	R\$ 49,9000	R\$ 1.197,6000



1	7	CALÇA DOPTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 49,9000	R\$ 1.996,0000
1	8	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG Marca: DAMP CONFECÇÕES	30 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 38,6000	R\$ 386,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 12.606,60

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 12.606,60

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: JEVERSON IVAN PAESE Cargo: GERENTE Tipo do Documento: CPF Documento: 408.132.230-91 Data da Impressão: 6/11/2014 Ass./Carimbo:	08.649.124/0001-04 FERNANDA CRISTINA PAESE Av. Manoel Ribas, 435 - Centro CEP 85580-000 Itapejara D'Oeste - PR.

Proposta Comercial - Emissão: 6/11/2014 às 10:25:00



Proposta Comercial

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Enderço

PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Cidade/UF:

CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ:

76.995.455/0001-56

Processo nº:

167/2014

Modalidade:

Pregão

Critério de Julgamento:

Menor Preço - Lote - Compras

Tipo:

Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor:

1252 - Gilson Gilberto Lise

CNPJ/CPF:

04.255.660/0001-74

Endereço:

RUA SAO MATEUS

Cidade:

FRANCISCO BELTRAO - PR

CEP:

85601-720

CPF

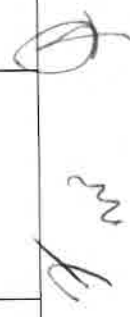
04.255.660/0001-74

GILSON GILBERTO LISE

Rua São Mateus, 587

Bairro Indira Gá: CEP 85601-72

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ

Dados dos Itens										
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item		
1	1	BABY LOOK, TECIDO PIQUET. COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: ASR	30 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 27,2500	R\$ 381,5000		
1	2	BABY LOOK, TECIDO PIQUET. COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: ASR	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 24,5000	R\$ 980,0000		
1	3	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTAO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: HARMONIZE	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 73,5000	R\$ 2.940,0000		
1	4	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0.080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: HARMONIZE	30 Dias	60 Dias	UN	12,00	R\$ 103,7500	R\$ 1.245,0000		
1	5	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0.080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: HARMONIZE	30 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 103,7500	R\$ 2.075,0000		
1	6	CALÇA DOPTEL, COR PRETA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: HARMONIZE	30 Dias	60 Dias	UN	24,00	R\$ 34,7500	R\$ 834,0000		

1	7	CALÇA DOPTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER, CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, L. BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: HARMONIZE	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 34,7500	R\$ 1.390,0000
1	8	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG Marca: ASR	30 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 33,3500	R\$ 333,5000
Valor Total da Proposta								R\$ 10.179,00

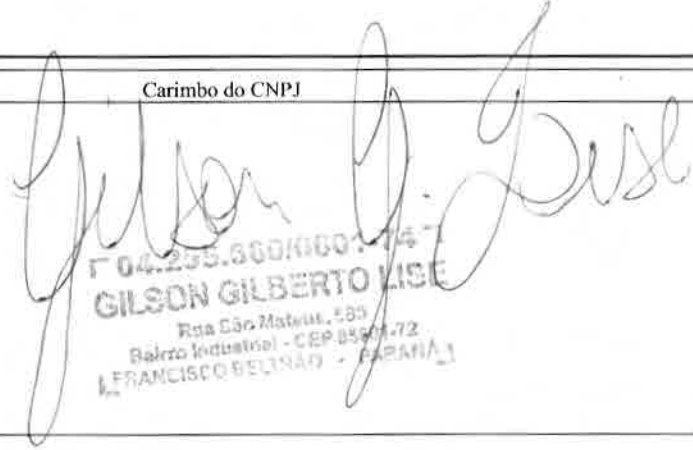
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 10.179,00

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: GILSON GILBERTO LISE Cargo: PROPRIETÁRIO Tipo do Documento: CNPJ Documento: 04.255.660/0001-74 Data da Impressão: 06/11/2014 Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 06/11/2014 às 13:57:22

Handwritten marks and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp from the Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, dated 12/11/2014, and several handwritten signatures and initials.



GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS - 580 - INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP-85.601-720
CNPJ - 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL - [GIGA@WLN.COM.BR](mailto:giga@wln.com.br) - FONE/FAX (46)3524-0546

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014 PROPOSTA DE PREÇOS

Valor total proposto R\$ 10.179,00 (Dez mil cento e setenta e nove reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90226453-12
REPRESENTANTE: GILSON GILBERTO LISE
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9 011 815 3
CPF: 697.691.259-20
ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS Nº 580 INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO- PR
TELEFONE: 46-3524-0546
AGÊNCIA: 0601
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2236-7
E-MAIL: giga@wln.com.br

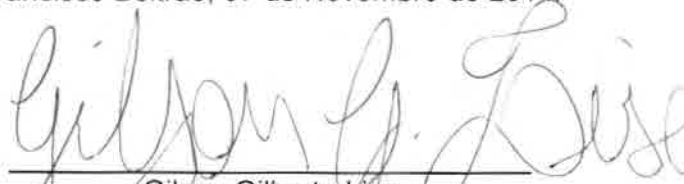
2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 07 de Novembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 167/2014
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 175 - R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.920.334/0001-05
Endereço: RUA DA LIBERDADE
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 38,0000	R\$ 532,0000
1	2	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 36,0000	R\$ 1.440,0000
1	3	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTTEL PLUS, 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE TRANSPASSADO, AJUSTADO, COM FILETE DOPTTEL COR VERDE ERVA DOCE NA FRENTE DOS RECORTES, COSTAS LAPELA DE PONTA COM BOTÃO FORRADO NAS PONTAS, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 74,0000	R\$ 2.960,0000
1	4	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	12,00	R\$ 130,0000	R\$ 1.560,0000
1	5	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 129,0000	R\$ 2.580,0000
1	6	CALÇA DOPTTEL, COR PRETA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, SEM BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	24,00	R\$ 50,0000	R\$ 1.200,0000

1	7	CALÇA DOPTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER, CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², UMA COR SEM DETALHES, MODELO TRADICIONAL, 5 BOLSO, COM FORRO PIQUET CRU 100% POLIESTER TIPO COLMEIA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 50,0000	R\$ 2.000,0000
1	8	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG Marca: GARDENS	30 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 12.662,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 12.662,00

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Rosani Azevedo

Representante Legal

Nome: ROSANI RASPOLT AZEVEDO

Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 05.920.334/0001-05

Documento: 500.722.509-68

Data da Impressão: 07/11/2014

Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA

05.920.334/0001-05

Rua da Liberdade, 100, Centro

Coronel Vivida – PR 85.550-000



[Handwritten signature]



CDS

PROPOSTAS

PREÇÃO 123154

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 123/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA
FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa: FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Telefone: 46 3526-1366

E-mail: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 07 de novembro de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO



6956134
06/11/14 h. 16:07
mes

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 123/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.
Empresa: Gilson Gilberto Lise
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Telefone: 46-3524-0546
E-mail: giga@wln.com.br
Data da Abertura: 07 de novembro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLADO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO



Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 123/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA
FUNCIONARIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa: R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME

CNPJ: 05.920.334/0001-05

Telefone: (46) 3232-1158

E-mail: gardensflowers@gmail.com

Data da Abertura: 07 de Novembro de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº 30959/14

Em 06/11/14 h: 16:23

[Signature]
FUNCIONÁRIO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

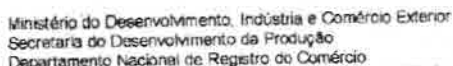
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.649.124/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PITTY SPORT'S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/09/2014** às **10:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. COMERCIA

DO EASAN



NOME DO EMPREGADOR (completo sem abreviatura)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		solteira	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Jeversson Ivan Paese		Rozangela Maria Carnieletto Paese	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
15/02/1987	9.866.754-7	SSP	PR.056009359-43
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
Rua Duque de Caxias			S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	Industrial	85580-000	
MUNICÍPIO	UF		
Itapejara D' Oeste	Paraná		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
Fernanda Cristina Paese			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
Avenida Manoel Ribas			435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	Centro	85580-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara D'Oeste	PR	Brasil	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
10.000,00	(Dez mil reais).....		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	47636/02 Comércio Varejista de artigos esportivos		
Atividades secundárias	14126/01 Confeção de peças do vestuário, artigos esportivos		
	47814/00 Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
	47555/02 Comércio varejista de artigos de armarinho		
	47636/04 Comércio varejista de art.çaça, pesca e camping		
	47890/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
23/01/2007		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/garante)		UNO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DO AUTORIZADO GOVERNAMENTAL) ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO	
Fernanda Cristina Paese			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22/01/2007	Fernanda Cristina Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2007 SOB NÚMERO: 41106101858 Protocolo: 07/033837-0			
FERNANDA CRISTINA PAESE MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			

CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 06/11/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmaida Belmont



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (do) JEVERSON IVAN PAESE		(dãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTI PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Fernanda Cristina Paese ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010 SOB NÚMERO: 20106787802 Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL	

EM 15/07/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI - MS
Ines Belmira Foleto



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 056.009.359-43	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO	Bairro / Distrito INDUSTRIAL
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS	
COMPLEMENTO	Bairro / Distrito CENTRO
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERÊNCIA DO REGISTRO PÚBLICO SE E ANEXO DO REGISTRO R\$ 5.925.066-3-PR Relatora Suplente	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 4110610185-8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME

19 ABR, 2013	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL CENTRAL COM O ORIGINAL EM 06/11/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI COARACI - MS
--------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME
CNPJ: 08.649.124/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:30:49 do dia 29/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2015.

Código de controle da certidão: **D073.A1BF.BC57.953F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12529707-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04

Nome: **FERNANDA CRISTINA PAESE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/03/2015 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.436/0001-52

Certidão Negativa de Débitos Número 788 / 2014

Contribuinte	Nr Cadastro
FERNANDA CRISTINA PAESE	3412090
Endereço	
AV. MANOEL RIBAS	435
Protocolo	CNPJ/CPF
12512014	86491.240.001-04
Finalidade	
LICITACAO	
Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito. Validade da presente Certidão: 31/12/2014	
Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.	
Ressalva	
Requerente: FERNANDA CRISTINA PAESE	
Autoridade Expedidora	Carimbo
VALDECIR VIEIRA	

Itapejara D'Oeste,

31 de Outubro de 2014

Handwritten signatures and initials: a large 'Q' on the right, a '7' in the center, and a 'B' at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 170172014-88888124

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME ✓

CNPJ: 08.649.124/0001-04 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2014.

Válida até 16/11/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 08649124/0001-04 ✓
Razão Social: FERNANDA CRISTINA PAESE ✓
Endereço: AV MANOEL RIBAS 435 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014 ✓

Certificação Número: 2014101309475421670030

Informação obtida em 29/10/2014, às 08:54:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

CNPJ 08.649.124/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Outubro de 2014, 14:37:57

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Toledo

Custas = R\$ 24,35

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547,SSP/PR		CPF: 056.009.359-43	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 28 de outubro de 2014

14/550693-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

FERNANDA CRISTINA PAESE

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 123/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapejara do Oeste, 06 DE Novembro de 2014

JEVERSON IVAN PAESE
408.132.230-91
Rg:3187066-6

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Certidão nº: 63031531/2014

Expedição: 25/09/2014, às 09:54:58

Validade: 23/03/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.649.124/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90398482-17	08.649.124/0001-04	03/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDA CRISTINA PAESE
Título do Estabelecimento	PITTY SPORT S
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 435 - CENTRO - CEP 85580-000
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 03/2007
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.009.359-43	FERNANDA CRISTINA PAESE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/11/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





SECRETARIA DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECEITAS DO PARANÁ

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/09/2014 - 10:20:55

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90398482-17	Inscrição CNPJ	08.649.124/0001-04
Nome Empresarial	Fernanda Cristina Paese		
Endereço	Av Manoel Ribas, 435. Centro 85580-000 - Itapejara D'oeste - PR		
Telefone	NÃO CADASTRADO		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	03/2007		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2007		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

Handwritten signatures and initials.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNEL VIVIDA - PR

Inas Delmira Poletto



LIVRO DIÁRIO

Folha:1

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
Número de Ordem.....:7
Número de Folhas.....:37
Nome Empresarial.....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME
Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435
Complemento.....:
Bairro.....:CENTRO CEP: 85580-000
Município.....:ITAPEJARA D OESTE Estado: PR
CNPJ.....:08.649.124/0001-04
Insc. Municipal.....:412/2006 Insc. Estadual: 9039848217
Junta Comercial.....:41106101858 Data: 02/02/2007

ITAPEJARA D OESTE-PR, 01 de Janeiro de 2013


FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Resposta:
Socio Administradora
Fernanda Cristina Paese
CPF: 056.009.358-43
RG: 58667547


Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Inas Belmira Polatto



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 14/058284-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
22/05/2014
CLEIDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



152
8.0
PREFEITURA MUNICIPAL
COAJNEL VIVIDA - PR

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS 435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE PR
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ: 08.649.124/0001-04
CENTRO.

Folha: 31

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2013	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	1.512.207,48	1.512.207,48
DISPONIVEL	1.496.889,48	1.496.889,48
CAIXA	1.496.889,48	1.496.889,48
CREDITOS	15.318,00	15.318,00
ESTOQUES	15.318,00	15.318,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.200,00	1.200,00
IMOBILIZADO	1.200,00	1.200,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO	1.200,00	1.200,00
TOTAL DO ATIVO	1.513.407,48	1.513.407,48

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COAJNEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Peleto

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Monolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O

PR

Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha:32

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2013	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES FISCAIS	77.263,82	77.263,82
OUTRAS OBRIGACOES	2.247,49	2.247,49
TOTAL DO PASSIVO	79.511,31	79.511,31

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	790.008,44	790.008,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	633.887,73	633.887,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.433.896,17	1.433.896,17
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.513.407,48	1.513.407,48

CONFIRAR COM O ORIGINAL
EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Luiz Beltrão Peleno

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

AVENIDA MANOEL RIBAS 435

85580-000 ITAPEJARA D OESTE

LIVRO DIÁRIO Número: 7

PR

CNPJ: 08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha: 33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

[Valores expressos em Reais]

01/01/2014 a 31/12/2013

01/01/2013 a 31/12/2013



RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
(+) VENDAS MERCADORIAS MERCADO INTERNO	845.231,59
(=) RECEITA BRUTA	845.231,59
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	40.641,25
(=) RECEITA BRUTA	804.590,34
CONTAS DE RESULTADO = CUASTOS E DESPESAS	
(-) (-) COMPRAS DE MERCADORIAS	143.745,57
(=) LUCRO BRUTO	660.844,77
DESPESAS COM PESSOAL	
(-) PRO LABORE	8.136,00
(-) 13º SALARIO	283,33
(-) SALARIOS E ORDENADOS	3.400,00
(-) FGTS	294,66
DESPESAS OPERACIONAIS	
(=) DESPESAS GERAIS	648.730,78
(-) ENERGIA ELETRICA	1.085,05
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	13.758,00
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73

CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 08/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D OESTE - PR

Inas Belmira Toledo

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
LIVRO DIÁRIO

CNPJ:08.649.124/0001-04

PR

Número: 7

CENTRO

Folha:34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2013	01/01/2013 a 31/12/2013
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	633.887,73	0,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	633.887,73
	633.887,73	633.887,73



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL VÍVIA - PR

Inas Delmira Toledo

F. Paese
FERNANDA CRISTINA PAESE ME

[Signature]
Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS 435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O

PR

Número: 7

CNPJ: 08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha: 35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2014 a 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO/RESERVAS DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17
SALDO ATUAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17



CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORAJNEL VIVIDA - PR

Ines Belmira Foleto

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS 435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
LIVRO DIÁRIO

PR

Número: 7

CNPJ: 08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha: 36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2013 a 31/12/2013

HISTÓRICO

CAPITAL REALIZADO/RESERVAS DE LUCROS

CAPITAL	LUCROS	Lucros ou	TOTAIS
SOCIAL	ACUMULADOS	Prejuízos	
		Acumulados	

Saldo INICIAL EM 31/12/2012	10.000,00	790.008,44	800.008,44
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		633.887,73	633.887,73
SALDO ATUAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73



CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Deluina Toledo

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourenço Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

TERMO DE ENCERRAMENTO



Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:7

Número de Folhas.....:37 Período Escrituração:01/01/2013 a 31/12/2013

Nome Empresarial.....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 85580-000

Município.....:ITAPEJARA D OESTE

Estado: PR

CNPJ.....:08.649.124/0001-04

Insc. Municipal.....:412/2006

Insc. Estadual: 9039848217

Junta Comercial.....:41106101858

Data: 02/02/2007

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Resposta:
Sócia Administradora
Fernanda Cristina Paese
CPF: 056.009.358-43
RG: 3866734F

Lourdes Momioli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Toledo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Fls:015

Inscrição Municipal 018/2007

ALVARÁ DE LICENÇA

Reg. Livro 002

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em virtude do vencimento do Protocolo nº 118/2007.

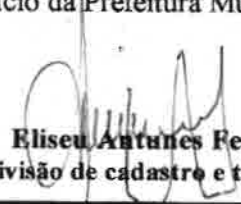
Concede a : **FERNANDA CRISTINA PAESE**

Para exercer a atividade de: **Comercio varejista de artigos esportivos**

Localizado a Avenida Manoel Ribas, 435

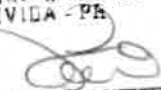
Nesta Cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste em 23 de março de 2007.


Eliseu Antunes Ferreira,
Divisão de cadastro e tributação.


Jose Zelindo Bocasanta,
Prefeito municipal em exercício.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/11/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Felato

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 123/2014 Página 4 de 19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA
FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa: FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Telefone: 46 3526-1366

E-mail: PITTYSPO RTS@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 07 de novembro de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 153/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Aos 07 de novembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 167/2014, Licitação nº 123/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	SIM
GILSON GILBERTO LISE – ME	04.255.660/0001-74	NÃO
R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA	05.920.334/0001-05	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	R\$ 10.178,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 10.178,00
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do processo, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



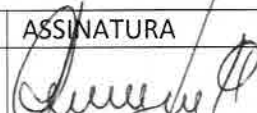
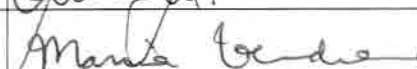
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



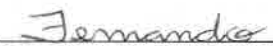
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2014.

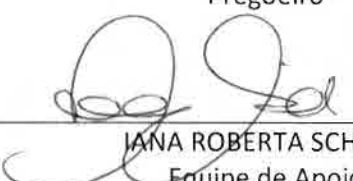
Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	Jeverson Ivan Paese	
R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA	Marcia Vendrame	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


JANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 167/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS

Expedição: 20/10/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
FERNANDA CRISTINA PAESE	JEVERSON IVAN PAESE	Não Especificado	Sim
R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME	MARCIA VENDRAME	Não Especificado	Sim
Gilson Gilberto Lise		ME	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		12.662,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	Gilson Gilberto Lise	10.179,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	12.606,6000	23,85
3	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME	12.662,0000	24,39

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		12.662,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	10.178,0000	-19,62
2	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		12.662,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	10.178,0000	-
2	Gilson Gilberto Lise	10.179,0000	0,01
3	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME	12.662,0000	24,41

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		12.662,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		12.662,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 167/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS

Expedição: 20/10/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
FERNANDA CRISTINA PAESE	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			12.662,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER	UN	30,2800	423,9200
2	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER	UN	28,9000	1.156,0000
3	JALECO HOSPITALAR COR: BRANCA, EM TECIDO DOPTEL PLUS, 100% POLIESTER	UN	59,4200	2.376,8000
4	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE	UN	104,5600	1.254,7200
5	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE	UN	103,8300	2.076,6000
6	CALCA DOPTEL, COR PRETA, COMPOSICAO 100% POLIESTER	UN	40,2900	966,9600
7	CALCA DOPTEL COR BRANCA COMPOSICAO 100% POLIESTER	UN	40,2900	1.611,6000
8	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER	UN	31,1400	311,4000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		12.662,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	10.178,0000	-
2	Gilson Gilberto Lise	10.179,0000	0,01
3	R. RASPOLT CONFECÇOES LTDA - ME	12.662,0000	24,41

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Lote	Descrição	Valor Unitário	
1		10.178,0000	



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.649.124/0001-04**Data da Emissão** : 29/10/2014**Hora da Emissão** : 09:30:49**Código de Controle da Certidão** : D073.A1BF.BC57.953F**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/10/2014, com validade até 27/04/2015.

[Página Anterior](#)

**Confirmação de Certidões**Data/Hora Host CELEPAR
07/11/2014 - 10:44:27**Informações do Documento**

Certidão	12529707-72
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 08649124/0001-04 FERNANDA CRISTINA PAESE
Finalidade	LICITACAO
Emissão	04/11/2014 - 10:01:26
Data de Validade	04/03/2015



Certidões Emitidas

CGC: 08.649.124/0001-04 - FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
170172014-88888124	20/05/2014	4	16/11/2014		
3482014-88888124	09/01/2014	4	08/07/2014		
1122013-14021124	09/10/2013	4	07/04/2014		
802013-14021124	12/07/2013	5	08/01/2014		
782013-14021124	01/07/2013	4	28/12/2013		
192013-14021124	20/02/2013	4	19/08/2013		
392012-14021124	28/08/2012	4	24/02/2013		
43762012-14021060	15/03/2012	4	11/09/2012		
176582011-14021060	26/10/2011	4	23/04/2012		
76542011-14021060	06/05/2011	4	02/11/2011		
206472010-14021060	20/12/2010	4	18/06/2011		
77732010-14021060	20/05/2010	4	16/11/2010		
190262009-14021060	07/12/2009	4	05/06/2010		
91422009-14021060	01/07/2009	4	28/12/2009		
17132009-14021060	09/02/2009	4	08/08/2009		
102192008-14021060	23/10/2008	4	21/04/2009		
33092008-14021060	14/04/2008	4	11/10/2008		
85912007-14021060	17/10/2007	4	14/04/2008		
28732007-14021060	20/04/2007	4	17/10/2007		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08649124/0001-04

Razão Social: FERNANDA CRISTINA PAESE

Data de Emissão	Período de Vigência	Nº do CRF
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110309463746396501
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101309475421670030
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092205434454233559
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090105344335877560
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081107094604695081
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072107575661434964
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063007131910967111
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060906294940850909
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051907402370807994
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042806330010676643
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706343478100194
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031902030176623637
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022800180873360173
07/02/2014	07/02/2014 a 08/03/2014	2014020710224797938611
08/01/2014	08/01/2014 a 06/02/2014	2014010811042910658936
10/12/2013	10/12/2013 a 08/01/2014	2013121009053310038580
20/11/2013	20/11/2013 a 19/12/2013	2013112008563643637717
22/10/2013	22/10/2013 a 20/11/2013	2013102214474206181888
02/10/2013	02/10/2013 a 31/10/2013	2013100210225529511881
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	2013090213241308485205
07/08/2013	07/08/2013 a 05/09/2013	2013080714595283703301
09/07/2013	09/07/2013 a 07/08/2013	2013070917182604477798
19/06/2013	19/06/2013 a 18/07/2013	2013061908095360718942
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052709510225403582
08/05/2013	08/05/2013 a 06/06/2013	2013050813304803510738
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041608230348319964
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032511384293753608
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	2013022509215190715809
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020515200974686330
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011414480156573217
19/12/2012	19/12/2012 a 17/01/2013	2012121914273170006826
28/11/2012	28/11/2012 a 27/12/2012	2012112810003034814454
01/11/2012	01/11/2012 a 30/11/2012	2012110117262328223505
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	2012100510072250783604



06/09/2012	06/09/2012 a 05/10/2012	2012090609152123879112
09/08/2012	09/08/2012 a 07/09/2012	2012080915234883757580
20/07/2012	20/07/2012 a 18/08/2012	2012072009095941493907
21/06/2012	21/06/2012 a 20/07/2012	2012062111065166674600
30/05/2012	30/05/2012 a 28/06/2012	2012053016370462193505
04/05/2012	04/05/2012 a 02/06/2012	2012050410382579144110
07/04/2012	07/04/2012 a 06/05/2012	2012040708333611855900
14/03/2012	14/03/2012 a 12/04/2012	2012031417541694160908
23/02/2012	23/02/2012 a 23/03/2012	2012022308550774791723
27/01/2012	27/01/2012 a 25/02/2012	2012012709311769609810
06/01/2012	06/01/2012 a 04/02/2012	2012010610384686395911
13/12/2011	13/12/2011 a 11/01/2012	2011121310572369732407
18/11/2011	18/11/2011 a 17/12/2011	2011111810095799824912
21/10/2011	21/10/2011 a 19/11/2011	2011102114263732248393
26/09/2011	26/09/2011 a 25/10/2011	2011092616095272242039
30/08/2011	30/08/2011 a 28/09/2011	2011083014583997920412

Resultado da consulta em 07/11/2014 às 10:44:44

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa;
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

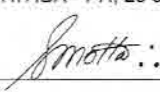
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Número: 20132241951 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547,SSP/PR CPF: 056.009.359-43 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 28 de outubro de 2014

14/550693-2


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Certidão nº: 63031531/2014

Expedição: 25/09/2014, às 09:54:58

Validade: 23/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.649.124/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

DATA: 20/10/14

ABERTURA: 07/11/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	30,28	423,92
1	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	28,90	1.156,00
1	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	59,42	2.376,80
1	4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	104,56	1.254,72
1	5	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	103,83	2.076,60
1	6	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	40,29	966,96
1	7	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	40,29	1.611,60
1	8	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	31,14	311,40

Totalizando por fornecedor:

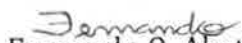
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	10.178,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 10.178,00 (dez mil cento e setenta e oito reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer n 537/2014

PROTOCOLO n° 207/2014

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para funcionários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

07 de novembro de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor estimado de R\$ 10.178,00 (Dez mil, cento e setenta e oito reais).

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR n° 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

DATA: 20/10/14

ABERTURA: 07/11/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 123/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	30,28	423,92
1	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	28,90	1.156,00
1	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	59,42	2.376,80
1	4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	104,56	1.254,72
1	5	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	103,83	2.076,60
1	6	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	40,29	966,96
1	7	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	40,29	1.611,60
1	8	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	31,14	311,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	10.178,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 10.178,00 (dez mil cento e setenta e oito reais).

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

10. 1º dia: Sua prova será alcançada por mais difícil que seja.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0726



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014

DATA: 20/10/14 ABERTURA: 06/11/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 122/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	EMERSON BASI - ME	1.879,00	5.637,00
12	EMERSON BASI - ME	144,00	4.320,00
14	EMERSON BASI - ME	388,00	7.760,00
15	EMERSON BASI - ME	849,00	8.490,00
23	EMERSON BASI - ME	298,00	20.860,00
28	EMERSON BASI - ME	25,00	750,00
30	EMERSON BASI - ME	230,00	5.750,00
10	FABIANO FIDENCIO - ME	9,69	969,00
2	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	128,00	14.080,00
13	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	138,90	13.890,00
14	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	285,00	8.550,00
17	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	282,00	2.820,00
17	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	77,00	3.850,00
19	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	152,00	7.600,00
20	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	197,00	5.910,00
22	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	470,00	14.100,00
24	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	161,00	4.830,00
25	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	153,00	4.590,00
27	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	395,00	3.950,00
29	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	185,00	1.850,00
1	PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	139,00	25.020,00
3	PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	115,00	5.750,00
5	PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	139,00	4.170,00
7	PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	125,00	10.000,00
9	PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	7,90	1.580,00
11	PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	161,00	16.100,00
31	PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	189,00	1.890,00
16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	66,00	1.980,00
21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	283,00	4.245,00
26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	160,00	4.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EMERSON BASI - ME	13.199.002/0001-01	53.567,00
FABIANO FIDENCIO - ME	17.881.927/0001-80	969,00
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	07.549.856/0001-59	86.020,00
PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA	15.458.432/0001-18	64.510,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	11.025,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 216.091,00 (duzentos e dezessais mil e noventa e um reais).

O item nº 16 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 28 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 130/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo total estimado é de R\$ 47.587,99 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Prazo de vigência é de 211 (duzentos e onze) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 27 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS CLASSIFICADOS REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Pública para a alienação dos bens imóveis, conforme item 2 do edital, objeto da Licitação em epígrafe, que após expirado o prazo de pagamento da garantia das propostas, decidiu: Considerando a desistência expressa da proponente classificada em oitavo lugar no item 22, e considerando que os classificados em nono, décimo e décimo primeiro lugares já foram declarados vencedores em outros itens desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarada como nova vencedora do imóvel descrito no item 22 a proponente classificada em décimo segundo lugar FRANCILENE MACIEL DE VARGAS. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital a nova vencedora deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto a proponente FRANCILENE MACIEL DE VARGAS deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 108,84 e total de R\$ 35.609,18.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para manifestação da convocada.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

DATA: 01/10/14 ABERTURA: 22/10/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação poliédrica no trecho da estrada rural entre a BR 158 e a Comunidade de Palmeirinha, conforme especificações constantes dos projetos, planilhas e memoriais.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 14 /2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ADEMIR LUIZ BOGONI-EPP	83.004.044/0001-17	799.652,98

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 799.652,98 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

DATA: 20/10/14 ABERTURA: 07/11/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 123/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	30,28	423,92
1	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	28,90	1.156,00
1	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	59,42	2.376,80
1	4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	104,56	1.254,72
1	5	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	103,83	2.076,60
1	6	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	40,29	966,96
1	7	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	40,29	1.611,60
1	8	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	31,14	311,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	10.178,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 10.178,00 (dez mil cento e setenta e oito reais).

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014

DATA: 22.10.2014

ABERTURA: 10.11.2014

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (ADUBO QUÍMICO E GLIFOSATO), DESTINADOS AO PLANTIO DA SAFRA 2014/2015 DE FAMÍLIAS INDÍGENAS.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.